

Assunto: Fwd: RES: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 02/2024 | TICKET SERVIÇOS

De: <cpl-crea@creama.org.br>

Para: Amauri Goncalves CREA/MA <amauri.goncalves@creama.org.br>

Data: 07/06/2024 12:30



Boa tarde,

Veja, por favor, esses questionamentos.

Obrigada!

----- Mensagem original -----

Assunto::RES: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 02/2024 | TICKET SERVIÇOS

Data:07/06/2024 11:08

De:CAMARGO Rodgers <rodgers.camargo@edenred.com>

Para::"cpl-crea@creama.org.br" <cpl-crea@creama.org.br>

Prezados, bom dia!

Qual a empresa atualmente presta os serviços?

Além disso, estamos tentando cadastrar nossos documentos, mas não existe cadastro do CREA MA no site indicado, podem nos ajudar?

Atenciosamente,

Rodgers de Camargo

De: cpl-crea@creama.org.br <cpl-crea@creama.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de junho de 2024 11:06

Para: CAMARGO Rodgers <rodgers.camargo@edenred.com>

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 02/2024 | TICKET SERVIÇOS

Prezado, segue resposta aos esclarecimentos solicitados:

1. Atualmente o CREA MA possui ou já possuiu prestador de serviços para o objeto do credenciamento n. 2/2024? Caso positivo, qual a taxa aplicada ao contrato?

Resposta: Sim. Taxa zero

2 . A empresa escolhida para prestar os serviços será aquela que receber maioria dos votos ou todas as empresas credenciadas que receberem votos prestarão os serviços?

Resposta: A contratada será definida pela Comissão de contratação, considerando o entendimento do Art. 3º, II do Decreto 11.878/2024, qual seja: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

3. Como as empresas credenciadas poderão apresentar as suas vantagens e diferenciais para os colaboradores do CREA MA escolherem? Poderá ser através de material de comunicação e marketing em pdf e/ou link de acesso? Será estabelecido um novo prazo para apresentação desse material ou deverá ser enviado junto com os documentos de HABILITAÇÃO?

Resposta: A empresa interessada no credenciamento pode anexar todos os documentos e quaisquer materiais publicitários junto com os documentos de habilitação.

4. Poderá ser realizado webinar – *teams* – para as empresas credenciadas apresentarem seus diferenciais aos colaboradores do CREA MA?

Resposta: Não, verificar item 6.2 do Edital de Chamamento nº002/2024

Atenciosamente.

DELIC - CREA/MA

Em 29/05/2024 17:27, CAMARGO Rodgers escreveu:

POR FAVOR, ACUSAR O RECEBIMENTO

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista nosso interesse em participar do Credenciamento n. 02/2024 (Vale Alimentação), aproveitamos a oportunidade para esclarecer o seguinte:

1. Atualmente o CREA MA possui ou já possuiu prestador de serviços para o objeto do credenciamento n. 2/2024? Caso positivo, qual a taxa aplicada ao contrato?
1. A empresa escolhida para prestar os serviços será aquela que receber maioria dos votos ou todas as empresas credenciadas que receberem votos prestarão os serviços?
1. Como as empresas credenciadas poderão apresentar as suas vantagens e diferenciais para os colaboradores do CREA MA escolherem? Poderá ser através de material de comunicação e marketing em pdf e/ou link de acesso? Será estabelecido um novo prazo para apresentação desse material ou deverá ser enviado junto com os documentos de HABILITAÇÃO?
1. Poderá ser realizado webinar – *teams* – para as empresas credenciadas apresentarem seus diferenciais aos colaboradores do CREA MA?

Atenciosamente,

TICKET SERVIÇOS S.A

Rodgers de Camargo

11-99188-4737